



RESULTADOS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SÃO PAULO



4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente Resíduos Sólidos

EIXOS TEMÁTICOS

Textos de referência

1. PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
2. REDUÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS
3. GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Resultados da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente de São Paulo, 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2013.
Eixos Temáticos - 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente / 2013, ed 2ª - São Paulo, 2013.

Sumário

Prefácio	pág. 4
Apresentação	pág. 6
Eixo 1 Produção e Consumo Sustentáveis	pág. 7
Eixo 2 Redução de Impactos Ambientais	pág. 8
Eixo 3 Geração de Emprego, Trabalho e Renda	pág. 9
Eixo 4 Educação Ambiental	pág. 10

Prefácio

Resíduos sólidos em São Paulo: a ousadia que a lei exige

São Paulo realizou de sua **IV Conferência Municipal de Meio Ambiente** de 30 de agosto a 1º de setembro. O tema deste ano, proposto para a Conferência Nacional que se realizará em novembro em Brasília, é a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, aprovada por lei em agosto de 2010.

No caso da nossa cidade, a Conferência cumpriu um duplo objetivo: discutir diretrizes e estratégias para a aplicação da lei nacional no município, e elaborar proposições a serem levadas à Conferência Nacional.

É importante destacar que, pela primeira vez, São Paulo realiza uma conferência de meio ambiente realmente participativa. O processo se iniciou com pré-conferências em cada uma das 31 subprefeituras, onde foram discutidas propostas da população sobre o tema e eleitos os delegados de cada região à conferência municipal; foram realizadas também seis reuniões temáticas, uma conferência indígena, e duas conferências livres organizadas pela sociedade civil, que também elegeram seus representantes.

Esse rico processo escolheu cerca de 800 delegados, que foram ainda convidados para nove reuniões preparatórias onde se fez uma apresentação e discussão das propostas preliminares surgidas dos debates anteriores. Também ocorreram diversas reuniões de grupos técnicos de trabalho, de que participam representantes da prefeitura e da sociedade civil, formados para assessorar o Comitê Intersecretarial para a Política Municipal de Resíduos Sólidos, encarregado pelo prefeito de acompanhar todo o processo de revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, elaborado pelo município em 2012, com o propósito de incorporar a moderna legislação sobre o tema, contida na Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

A IV CMMA aprovou diretrizes e estratégias a serem adotadas pela cidade, tanto pelo poder público quanto por geradores privados, envolvendo todos os tipos de resíduos: secos recicláveis, orgânicos, resíduos de serviços de saúde, resíduos perigosos, agrossilvopastoris, resíduos de serviços de saneamento, resíduos industriais, resíduos de serviços de transporte, resíduos da construção civil e resíduos volumosos. Dedicou espaço especial para a educação ambiental e a comunicação social envolvidas no

manejo dos resíduos sólidos. Enfatizou o apoio à organização e envolvimento dos catadores de materiais recicláveis no seu processo de manejo. Reafirmou como diretriz básica para o plano do município o cumprimento da hierarquia definida na lei nacional quanto às ações para não geração, redução, reaproveitamento, reciclagem, tratamento dos resíduos e, por último, a disposição final dos rejeitos.

As propostas aprovadas resultarão no revigoramento das instalações existentes e na implantação de um conjunto de novas instalações para o manejo de todos os resíduos, que incluem composteiras domésticas e condominiais, centrais de processamento de resíduos recicláveis secos, centrais de processamento de resíduos orgânicos, biodigestores, aterros sanitários, ecopontos, postos de recolhimento de resíduos da logística reversa, como eletroeletrônicos, pilhas, baterias, lâmpadas, sempre com o objetivo principal de máxima recuperação dos resíduos e seu retorno às cadeias produtivas. Já se vislumbra, para implantação no curto prazo, dois programas: um voltado para a recuperação de resíduos orgânicos e recicláveis secos em todas as feiras livres e outro nas escolas municipais, com foco na segregação obrigatória de seus resíduos, destinação à reciclagem dos resíduos secos e, sempre que possível, compostagem de resíduos da merenda escolar e uso do composto em horta local.

Previsto para os próximos vinte anos, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS de São Paulo, a ser apresentado até o final de 2013, construído sobre essas bases deverá se refletir em planos regionalizados em cada subprefeitura e também nos planos de bairros previstos no Plano Diretor Estratégico de nossa cidade. O PGIRS apostará na contribuição ambiental de cada paulistano e permitirá colocar como meta final do período o aterramento exclusivo dos rejeitos – aquilo que não é possível, de nenhuma forma, aproveitar. É ousado, mas é possível; e a lei exige !

Prefeitura de São Paulo

2013

Apresentação

IV Conferência Municipal de Meio Ambiente da Cidade de São Paulo

EIXOS TEMÁTICOS

O conteúdo deste texto tem origem na sistematização das contribuições recolhidas nas Etapas Preparatórias da Conferência, por meio de trinta e uma reuniões realizadas nas subprefeituras, uma reunião realizada com a comunidade indígena e seis oficinas temáticas, e na IV Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Os textos, em conformidade com o regimento da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente, é dividido em quatro Eixos Temáticos, onde foram elencadas as cinco propostas prioritárias de cada um, conforme apresentado a seguir.

EIXO 1 | PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

1. Estabelecer instrumentos tributários diferenciados que beneficiem o protetor-recebedor e onerem o poluidor-pagador e desonerar a cadeia produtiva da reciclagem;
2. Mobilizar o setor produtivo para produção de objetos duráveis e reparáveis com garantia estendida e desestimular a produção de objetos não recicláveis, obrigando o fornecimento da informação ao consumidor;
3. Constituição de fundo pago pelo setor produtivo para custeio da coleta seletiva domiciliar, educação ambiental, mobilização social, transporte, triagem e comercialização dos resíduos secos submetidos à logística reversa e que seja garantido a utilização dos recursos do fundo por diversos atores sociais;
4. Adotar procedimentos e critérios de compras sustentáveis, priorizando fabricantes de materiais e empreendimentos de execução de serviços que tenham planos de redução de GEE, e redução de impactos sócio-ambientais comprovados e atualizados por mecanismos de auditoria e ou controle social, evitando o uso de polímeros sintéticos;
5. Vinculação da produção de composto orgânico de RSU com a capacidade de consumo de agroprodutores regionais por meio de programas desenvolvidos pelas Secretarias de Agricultura, Ministério da Agricultura - MAPA e Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, priorização do crédito agrícola aos empreendimentos com uso de composto orgânico;

EIXO 2 | REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

1. Estabelecer programa nacional de implantação e consolidação de Rede de EcoPontos, equipamentos públicos para recebimento voluntário de pequenos volumes de diversos tipos de resíduos sólidos: resíduos de construção e demolição; resíduos volumosos; resíduos domiciliares secos e outros resíduos, respectivamente, contemplando plano de regionalização das unidades, de acordo com a demanda demográfica, sendo indispensável a avaliação prévia dos impactos advindos de sua instalação;
2. Regularização de estabelecimentos da base e de níveis intermediários (ferro velhos, sucateiros, pequena indústria de reciclagem) da cadeia econômica da reciclagem, respeitados os instrumentos legais e normativos;
3. Criar políticas de coleta, transporte e destinação de resíduos perigosos (resíduos de saúde dos grupos A, B, C e D) e químicos em geral (sólidos e líquidos), através de empresas legalizadas que atendam as resoluções do CONAMA 358/2005, ANVISA 306/2004 e licenciados pelos órgãos ambientais;
4. Criar Plano Nacional de Estruturação da Coleta Seletiva Solidária nas empresas, entidades, associações e instituições;
5. Garantir participação dos Conselhos de Meio Ambiente, Saneamento e das Cidades nos fóruns de implementação de ações voltadas ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

EIXO 3 | GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

1. Fomentar a oferta da prestação dos serviços públicos, prioritariamente pelos catadores organizados, de coleta seletiva e triagem de secos, compostagem (no local e em instalações públicas) e biodigestão (em pequenos equipamentos descentralizados) dos resíduos orgânicos;
2. Estabelecer 2014 como ano de início para os municípios desenvolverem a busca ativa da população de catadores e catadoras, organizados ou não, e em situação de vulnerabilidade, com publicação periódica dos resultados, a cada 02 anos, para a construção de um plano contínuo de inclusão socioeconômica de catadores/as em toda cadeia econômica, inclusive com a estruturação de um sistema previdenciário para os catadores e catadoras igualando-os à categoria de segurado especial;
3. Consolidar, em nível nacional, o Programa de Coleta Seletiva Solidária por meio de apoio aos Estados e Municípios para sua implementação nos órgãos públicos, e aprimoramento e ampliação nos órgãos federais, por meio do estabelecimento de relação formal com a remuneração de catadores/as de material reciclável;
4. Ofertar linha de financiamento para disseminação de tecnologias - de triagem de resíduos recicláveis secos, e de compostagem e biodigestão de resíduos orgânicos -, para a estruturação e modernização de unidades de manejo de resíduos existentes, e para o fomento de novos negócios, fortalecendo o equilíbrio de mercado da reciclagem;
5. Garantir, no acordo setorial de Logística Reversa de embalagens em geral, a implementação de sistema estruturado capaz de remunerar a prestação de serviços municipais de coleta seletiva com inclusão socioeconômica e garantia de pagamento de catadores/as, na proporção da parcela seca desviada dos aterros sanitários.

EIXO 4 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Introduzir ações de informação e educação ambiental continuada nas regiões atendidas por Ecopontos, equipamentos públicos para recebimento voluntário de pequenos volumes de diversos tipos de resíduos sólidos;
2. Constituir fundo de educação ambiental, socialmente controlado, com recursos oriundos da taxaço da publicidade e propaganda;
3. Incluir Planos de Educação Ambiental em todos os Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, envolvendo-se as iniciativas já existentes, inclusive educação a distância;
4. Que as diretrizes do Plano de Gestão Integradas Resíduos Sólidos - PGIRS/SP e Educação Ambiental e a Comunicação Social - EACS sejam incorporadas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS, com elaboração de Plano de EACS adaptado à dimensão e competência estaduais;
5. Criar programa de disseminação e estímulo à implantação de tecnologias ecoeficientes em comunidades, equipamentos públicos e domicílios.